



## DECLARAÇÃO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024

**DECLARAMOS**, para os devidos fins e que surjam os efeitos legais, que **HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O EDITAL 001/2025**, que dispõe sobre a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ISENÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DESTINADO A SUPRIR AS CONTRATAÇÕES POR NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS – MATO GROSSO**, do qual destina-se à contratação, por tempo determinado, " visando o atendimento de serviços essenciais de caráter inadiável de cada Secretaria, em casos de licenças obrigatórias, férias, emergências definidas em lei, combate a surtos epidêmicos, calamidade pública e as vagas ou cargos considerados indispensáveis ao andamento da administração pública para suprir a ausência de servidor concursado para o cargo, conforme dispõe o art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.830/2024, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto no Edital, que será analisado pela Comissão e constará o resultado da análise no Edital 002/2025 de 14 de janeiro de 2024.

Pela veracidade desta Declaração, datamos e assinamos a presente

Arenópolis – MT, 14 de Janeiro de 2025.

**EDERSON FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal

**JAQUELINE DA COSTA SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração

**RODRIGO PAULINO DE MATOS**  
Presidente da Comissão Permanente Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

**ROSANGELA RODRIGUES DE ALMEIDA DA SILVA**  
Membro

**NÚBIA GONÇALVES CAMPOS**  
Membro